

## Municipio de Céu Azul

## Estado do Paraná

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
34°	MARIELE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- II O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.
- IV O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes:
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos:
- 12- Declaração de Vacinas:
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda:
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 19 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 Exame admissional:
- 23 Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de março de 2023.

Publicada no Dia to Oficial Electônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Panina:

Lauringe Sperotto Prefeite, Municipal